

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N.º 096, DE 04 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA ELIANA SILVA DA CRUZ.....

TERMO

TERMO DE DESISTÊNCIA - ALEX BISPO DOS SANTOS

ERRATA

ERRATA PORTARIA N.º 081, DE 12 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS.....

ERRATA PORTARIA N.º 083, DE 13 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR.º ERENALDO MOURA MARTINS.

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 164, 04 DE ABRIL DE 2024. DECLARA LUTO OFICIAL, POR 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA.....

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO - PE 002/2024.....



PORTARIA N.º 096, DE 04 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA ELIANA SILVA DA CRUZ.



PORTARIA N.º 096, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde da servidora ELIANA SILVA DA CRUZ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a servidora **ELIANA SILVA DA CRUZ**, Auxiliar de Infraestrutura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **por 60 (sessenta) dias a contar retroativamente ao dia 01 de abril de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 04 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



TERMO DE DESISTÊNCIA – ALEX BISPO DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Termo de Desistência

35.984.015 ALEX BISPO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Andrade Nery, n.º 394, Alto da Boa Vista., no município de Jaguaquara/BA, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º. 35.984.015/0001-16** neste ato representada por seu Sócio Diretor, **Alex Bispo Dos Santos**, portador do **RG 813564395 SSP/BA e CPF 987.410.555-00**, vem através deste termo informar que está desistindo da **ROTA 80, do Contrato n.º 170/2024**, processo administrativo 185/2023, termo de credenciamento 015/2023, inexigibilidade 029/2023, extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município na Edição n.º 1.417 do dia 07 de março de 2024.

EMPRESA		35.984.015 ALEX BISPO DOS SANTOS / CNPJ 35.984.015/0001-16									
ROTA	ROTEIRO	TURNO	ALUNO	KM	CAPACIDADE DO VEÍCULO	VALOR DO KM	VALOR POR DIA DO KM	DIAS POR MÊS	VALOR ESTIMADO MENSAL	MESES	VALOR ESTIMADO GLOBAL
80	Fazenda de Lito - Fazenda de Benitão - Fazenda de Carlos - Escola Lídio Bomfim	Vespertino	04	7,97	05 LUGARES	R\$ 7,18	R\$ 57,22	20	R\$ 1.144,49	11	R\$ 12.589,41

Jaguaquara/BA, 28 de março de 2024.



**ERRATA PORTARIA N.º 081, DE 12 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SR.ª LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS.**



ERRATA

PORTARIA N.º 081, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA** torna pública a **ERRATA** da **PORTARIA DE N.º 053 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**, publicado no Diário Oficial do Município, de mesma data, o qual dispõe sobre a concessão de licença prêmio, em razão de constar a de forma equivocada a data do período aquisitivo. Sendo assim:

1. Correção 01.

Onde se lê: A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2014/2019.

Leia-se: A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2017/2022.

Segue em anexo o Portaria de nº 081/2024, com sua correção.

Jaguaquara, 04 de abril de 2024.



PORTARIA N.º 081, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a
Sr.ª LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Sr.ª **LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, lotada na 3ª CIA/PM, a contar a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2017/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 12 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



**ERRATA PORTARIA N.º 083, DE 13 DE MARÇO DE 2024 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO AO SR.º ERENALDO MOURA MARTINS.**



ERRATA

PORTARIA N.º 083, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA** torna pública a **ERRATA** da **PORTARIA DE N.º 083 DE 12 DE MARÇO DE 2024**, publicado no Diário Oficial do Município, de mesma data, o qual dispõe sobre a concessão de licença prêmio, em razão de constar a de forma equivocada a data do período aquisitivo afastamento. Sendo assim:

1. Correção 01.

Onde se lê: a contar a partir do dia 25 de março de 2024.

Leia-se: a contar a partir do dia 04 de abril de 2024.

Segue em anexo o Portaria de nº 083/2024, com sua correção.

Jaguaquara, 04 de abril de 2024



PORTARIA N.º 083, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao
Sr.º ERENALDO MOURA MARTINS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio ao Sr.º **ERENALDO MOURA MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infraestrutura, a contar a partir do dia 04 abril de 2024.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2009/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 13 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL N.º 164, 04 DE ABRIL DE 2024. DECLARA LUTO OFICIAL, POR 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 164, 04 DE ABRIL DE 2024.

Declara luto oficial, por 03 (três) dias, no município de Jaguaquara.



A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial, por 03 (três) dias**, em todo o território do Município de Jaguaquara, em razão do falecimento do Senhor **Nicola Di Tommaso**, ocorrido no dia de hoje (04 de abril de 2024).

Art. 2º Os serviços essenciais da Administração Pública Municipal funcionarão normalmente, como segurança pública, coleta de lixo e saúde hospitalar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 04 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



AVISO DE CANCELAMENTO - PE 002/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

O Município de Jaguaquara/BA, torna público aos interessados o aviso de CANCELAMENTO do **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de fornecimento de materiais de construção e correlatos, visando atender as necessidades de Secretarias e órgãos do município de Jaguaquara, Bahia.** Tendo em vista erro no sistema do banco do Brasil, quanto ao processamento do certame.

Jaguaquara - BA, 04 de abril de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal